

Superintendência do Patrimônio da União no \_

# PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - ANO \_\_\_\_\_\_ Referência: IN SPU nº 1, de 23 de janeiro de 2017

Processo:/			
1.	SUMÁRIO EXECUTIVO		
1.1. incluindo-se para as açõe:	Trata o presente do Plano de Ação de Fiscalização para o ano de, a temporada de, que define as diretrizes e orientações gerais de fiscalização dos imóveis da União em(ANO)		
fiscalização, como foco <u>s</u> praias e esp Ação de Fis	Devido à carência de recursos humanos disponíveis para o exercício da o elevado volume de demandas externas do MPF, AGU e etc, este plano tem SUGESTÃO (as áreas de bem de uso comum do povo, mais especificamente as aço físico em águas públicas federais) optamos pela implementação do Plano de scalização na		
1.3. A do Ministério	após a temporada, o foco da fiscalização passa a ser as demandas o Público Federal, denúncias e outras.		
2.	DIRETRIZES GERAIS		
2.1.	Conferir foco no bem de uso comum do povo, pois são territórios em que a irregularidade se apresenta de forma mais acentuada, como as praias e o espaço físico em águas públicas federais.		
2.2.	Adotar o território como unidade de controle e fiscalização e não somente o imóvel.		
2.3.	Efetivar a correção de irregularidades, não se limitando à sanção em pecúnia. É uma forma de garantir o ordenamento territorial e não unicamente a punição.		
2.4.	Realizar o registro sistemático das ações de fiscalização com foco na identificação e correção de irregularidades.		
2.5.	Priorizar as ações de fiscalização com base em planejamento tático que defina metas claras para verificação de irregularidades.		
2.6.	Estruturar um sistema de monitoramento da ocupação de orlas marítimas e fluviais como instrumentos de planeiamento das ações de fiscalização		

Superintendência do Patrimônio da União no \_\_\_\_\_

3.	DEFINIÇÃO DOS TERRITÓRIOS
3.1. diretrizes do logísticas e or	Os territórios prioritários para a fiscalização, foram definidos conforme as, levando-se em consideração as restrições rçamentárias que a SPU/ enfrenta no período.
praias com m	Desta forma, convencionou-se que o Plano Anual de Fiscalização — Temporada <u>ANO</u> , será implementado na orla do Município de, com foco nas aior número de frequentadores, e maior densidade de ocupações, portanto com al de existência de irregularidades.
	INSERIR MAPA GERAL
	3.3. Considerando a geografia da, a densidade de ações e a linearidade de atuação, os territórios foram agrupados de maneira a as com características e localização geográfica comuns:

Superintendência do Patrimônio da União no \_\_\_\_\_

Território		Local		Extenção Aprox.	Imagem de Satélite	
01						
02						
03						
04						
e o	Tendo , a equip da Coorde	e será formad	rência de s a por serv	servidores idores da	com dedicação exclusiva às Coordenação, realocados de suas funç	_
Ser	vidor		<b>\</b>	Setor		
4.2.	Α (	Coordenação	da Eo		$\mathcal{E}$	Servidor sob a
	responsabilidade da Coordenação					·

Superintendência do Patrimônio da União no \_\_\_\_\_

5.	DEMANDA DE LOGÍSTICA

Demanda de logística				
Território	Diárias	Passagens	Deslocamentos terrestres ou fluviais	
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

### 6. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Os procedimentos de fiscalização deverão seguir as diretrizes da IN nº 1, de 23 de maio de 2017, bem como o Manual de Fiscalização.
- 6.2. Para os procedimentos de Fiscalização a equipe será dividida, preferencialmente, em duplas/(citar como será a divisão) tanto para atuação in loco, quanto para a instrução processual em escritório.

#### 7. CRONOGRAMA

Território	DATA	LOCALIZAÇÃO	DEMANDA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

Superintendência do Patrimônio da União no \_\_\_\_\_

, ,		lização poderá ser alterado de acordo com a disponibilidad	de ou
não dos motoristas		lização poderá ser alterado de acordo com demanda	
,		nte e/ou Coordenação.	
3) Para defin	ir data/inclui	r cronograma	
(LOCAL),	de	de	
		Técnico	
		Coordenador	
DE ACORDO,			
		(LOCAL), de de	•
		(NOME EM CAIXA ALTA)	
	Superinte	endente do Patrimônio da União no	